



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 51/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS ALUNOS DO IFRS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53; e a empresa Seguros Sura S/A, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, cidade de São Paulo – SP, CEP 04.578-000, telefone (31) 3073-7300 / (31) 99931-1277, e-mail apoiocomercial@hembseguros.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 16 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por doze meses, respeitando o que consta no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual pelo IPCA, na ordem de 8,994%, conforme cláusula sexta do contrato 51/2019.

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1B39-3C6D-844D-CE98.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 1B39-3C6D-844D-CE98.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo tem início em 01 de novembro de 2021 e término em 01 de novembro de 2022.

2.2. A vigência do novo valor reajustado terá início em 01 de outubro de 2021 e estender-se-á até a data de 01 de novembro de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato passa a ser estimado em **R\$ 16.808,72 (dezesesseis mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos)** mensais, perfazendo um **valor anual de R\$ 201.704,63 (duzentos e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Mantendo-se os estimativos de segurados inicialmente previstos e abaixo designados:

### ITEM 01

Subitens	Campus	Nº Estimado de Segurados / Mensal	Meses	Nº Estimado de Segurados / Anual	Valor Unitário por Segurado (IPCA de 8,9946% sobre o valor inicial)	Valor Mensal Atualizado	Valor Anual Atualizado
1	Rio Grande	2041	12	24492	R\$ 0,81	R\$ 1.646,19	R\$ 19.754,27
2	Osório	950	12	11400		R\$ 766,23	R\$ 9.194,78
3	Porto Alegre	3719	12	44628		R\$ 2.999,60	R\$ 35.995,16
4	Restinga	1219	12	14628		R\$ 983,20	R\$ 11.798,36
5	Canoas	1065	12	12780		R\$ 858,99	R\$ 10.307,84
6	Feliz	1090	12	13080		R\$ 879,15	R\$ 10.549,81
7	Farroupilha	1179	12	14148		R\$ 950,93	R\$ 11.411,21
8	Caxias do Sul	1606	12	19272		R\$ 1.295,34	R\$ 15.544,03
9	Bento Gonçalves	1731	12	20772		R\$ 1.396,16	R\$ 16.753,87
10	Sertão	1534	12	18408		R\$ 1.237,26	R\$ 14.847,16
11	Erechim	1450	12	17400		R\$ 1.169,51	R\$ 14.034,14
12	Ibirubá	1013	12	12156		R\$ 817,05	R\$ 9.804,54
13	Alvorada	478	12	5736		R\$ 385,54	R\$ 4.626,43
14	Rolante	504	12	6048		R\$ 406,51	R\$ 4.878,08
15	Vacaria	541	12	6492		R\$ 436,35	R\$ 5.236,19
16	Veranópolis	146	12	1752		R\$ 117,76	R\$ 1.413,09
17	Viamão	574	12	6888		R\$ 462,97	R\$ 5.555,59
<b>Total</b>		<b>20840</b>		<b>250080</b>		<b>R\$ 16.808,72</b>	<b>R\$ 201.704,63</b>

3.2. Serão pagos à contratada, a título de retroativos referentes ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o valor de **R\$ 1.101,64 (um mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos)**, aplicando-se o índice IPCA auferido ao valor da Nota Fiscal do referido mês.

3.2.1. A Nota Fiscal relativa aos serviços de setembro de 2021, a ser emitida no mês de outubro de 2021, já deverá contemplar o valor unitário atualizado demonstrado na tabela do ITEM 01, do ponto 3.1. deste documento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: elemento de despesa 339039.69, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2021NE000021 de 15 de janeiro de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. JULIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

Sr. MARCELO POZZI PESTANA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B39-3C6D-844D-CE98> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B39-3C6D-844D-CE98



### Hash do Documento

F21D6C0D1F0477CB4E2050085E7BE0A81141128F51D55475CF5965497DC80B3A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2021 é(são) :

**Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em  
08/10/2021 07:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -  
295.882.928-67 em 04/10/2021 14:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/10/2021 é(são) :

Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 04/10/2021  
11:30 UTC-03:00

